Resolução nº : 5211/2004
Protocolo nº : 170370/03
Origem : MUNICÍPIO DE NOVA OLÍMPIA
Interessado : MUNICÍPIO DE NOVA OLÍMPIA
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO,

R E S O L V E :

Aprovar a presente comprovação de convênio, celebrado entre MUNICÍPIO DE NOVA OLÍMPIA e SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE relativo ao exercício financeiro de 2002, na importância de R$ 100.902,37 (cem mil, novecentos e dois reais e trinta e sete centavos).

Sala das Sessões, 5 de agosto de 2004.

NESTOR BAPTISTA
Vice-Presidente no exercício da Presidência

CÓPIA